

AVISO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2014

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 8º, incisos X, XXI e XLVI, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e considerando o disposto no art. 27 da mencionada Lei e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e tendo em vista o deliberado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 14 de maio de 2014,

RESOLVE:

Submeter a audiência pública a proposta de Resolução que dispõe sobre os procedimentos e as taxas de desconto dos fluxos de caixa marginais a serem adotados nos processos de revisão extraordinária nos contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária federal, cujo texto está disponível no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço eletrônico <http://www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 18 de junho de 2014.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente